



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 3/ 2019

(Reunião Extraordinária)

Aos vinte e três dias, do mês de janeiro de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às vinte e uma horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Ponto 1. Informações;

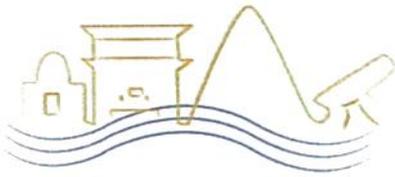
- 1.1 – O presidente informou o programa da presidência aberta para o dia 31/01/2019.
- 1.2 - O presidente informou de uma apresentação de uma aplicação de recolha de monos.

Ponto 2. Apreciação e aprovação da proposta nº 08-A03/19, relativa à cedência do autocarro da Junta a título gracioso solicitado pelo Grupo Coral Encontro, referente ao serviço de autocarro para deslocação a Sintra, no âmbito da Atuação do 25º aniversário do Coro Leal da Câmara e o 45º aniversário do Conservatório de Música de Sintra, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3. Apreciação e aprovação da proposta nº 09-A03/19, relativa ao pedido de pagamento excecional de ajudas de custo por deslocação em serviço, conforme proposta anexa;

Votação aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 4. Apreciação e aprovação da **proposta nº 10-A03/19**, relativa à homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e aprovação das atas das deliberações do júri referente ao procedimento concursal para dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional para a higiene urbana e ambiente, conforme proposta anexa, e nos seguintes termos:

- a) Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos/as aprovados/as;
- b) Homologação das restantes deliberações do Júri do Procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos/as.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5. Apreciação e aprovação da **proposta nº 11-A03/19**, relativa à decisão de adjudicação da aquisição de serviços para desempenho de funções de apoio no âmbito da loja solidária, pelo prazo de 12 meses, nos seguintes termos:

- a) Autorização para a aquisição de serviços;
- b) Autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Sónia Maria Augusta dos Santos Domingos**;
- c) Aprovação da minuta do contrato.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6. Apreciação e aprovação da **proposta nº 12-A03/19**, relativa à abertura de procedimento para Aquisição de serviços para desempenho de funções inerentes à dinamização do projeto de apoio ao comércio local da união das freguesias de Massamá e Monte Abraão, para desempenho de funções de apoio no âmbito da loja solidária, pelo prazo de 12 meses, conforme proposta anexa e nos seguintes termos:

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços a **Maria Elisabete Gomes de Almeida Marques**, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, e verificados os limites no artigo 113º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal.
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 7. Diversos.

7.1 – O moto clube de Massamá vai fazer festa de aniversário dia 23 março de 2019.

7.2 – A vogal Mónica Russo apresentou e programa de atividades para o mês da juventude.



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

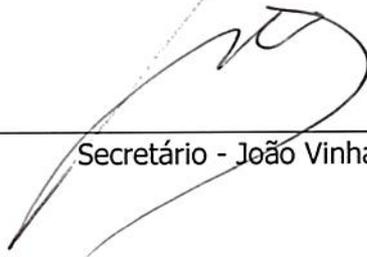
Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 23,15 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Secretário João Vinha.



Presidente – Pedro Brás



Secretário - João Vinha